



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

CARLOS A. MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 18 de abril de 2022.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 142/2022.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal que construa uma lixeira comunitária na Comunidade 08 de Junho reiterando a indicação 125/2021. De acordo com denúncia de moradores, entulhos e dejetos estão sendo jogados às margens da estrada principal que liga o município ate a localidade. O pedido atende solicitação das famílias que residem no local e reclamam a falta de um espaço adequado para armazenar o lixo.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



VALMIR TRINDADE – SETE
VEREADOR PODEMOS



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o Sr.
CARLOS A. MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 31 de março de 2021.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 125/2021.

Súmula: Solicita do Poder Executivo: que estude a possibilidade de construir uma **lixeira comunitária** na Comunidade do Assentamento 8 de Junho, a pedido dos moradores. Devido à falta deste ponto de coleta comunitário, o lixo não está com o seu destino devidamente correto, fato que está causando transtornos aos moradores.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


VALMIR TRINDADE - SETE
VEREADOR PODEMOS



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Av. Vereador Honório Babinski, 120 – Centro – 85301-270
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8124



Laranjeiras do Sul, 12 de abril de 2021.

Ofício nº059/2021 – S.O.U. – Secretaria de Obras e Urbanismo

Exm.º Senhor

Carlos A. Machado

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Exceientíssimo Senhor Presidente:

Em resposta à indicação nº 125/2021 do nobre vereador Valmir Trindade que solicita ao poder executivo que estude a possibilidade de construir uma lixeira comunitária na Comunidade do Assentamento 8 de Junho, a pedido dos moradores, pois devido à falta deste ponto de coleta comunitário, o lixo não está com o seu destino devidamente correto, fato que está causando transtornos aos moradores, aprez-nos informar o seguinte:

Estamos providenciando orçamento para a construção da lixeira.

Cingidos aos limite de nossa competência colocamo-nos a inteira disposição para o que se fazer necessário, subscrevendo-nos mui

Atenciosamente,

Leoni Luiz Meletti

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil - CREA PR-9.990/D